

Boletim de Serviço

Nº 80, 05 de Novembro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria nº 96, de 30 de outubro de 2018.....	4
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO.....	5
Portaria nº 97, de 31 de outubro de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 96, de 30 de outubro de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, em consonância com o disposto no inciso XV, do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 240, de 13 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento, a qual será responsável pela realização de estudos preliminares, gerenciamento de riscos e elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, análises envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, bem como à elaboração de resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações, eventualmente formulados, no que tange a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza com desinfecção de caixas e reservatórios, coleta e análise da água, com fornecimento de seus respectivos laudos técnicos, demandados pela Mejc:

- José Roberto Izidio Lopes - Mat. Siape nº 2346970 - CPF: 088.683.804-55
- José Wagner Freire da Costa - Mat. Siape nº 2174258 - CPF: 008.024.394-03

Art. 2º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 3º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Luiz Murillo Lopes de Britto

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº 97, de 31 de outubro de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no inciso IV, do artigo 2º, da Portaria nº 125-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal e considerando o que estabelece o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, Clara Tavares Rangel, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME, matrícula 2203975, para atuar na qualidade de Comissário no âmbito do processo nº 23528.004736/2018-41, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de trinta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto